



PORTARIA Nº 29/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede licença sem remuneração a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei 244/2007, Art.84,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS pelo período de 02 (dois) anos à Servidora Pública Municipal Sra. **ELESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA**, Cédula de Identidade, RG. nº 1583723013 SSP/BA, lotada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer deste município com o cargo de Recepcionista, Matrícula Funcional 2047, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal em 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 22 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2024, a Servidora deverá retornar às suas atividades em 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,
em 22 de fevereiro de 2022.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal